




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____
Folha N° 01
Ass. Funcionário 
Matricula: _____

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte,
Ou a Quem Couber por Competência Legal.

310
Requerimento: ¹ LEI N° 784/2021.

Eudes Miranda da Fonseca, brasileiro, vereador em pleno exercício do mandato, vem a tempo e modo apresentar REQUERIMENTO com a finalidade da completa e efetiva aplicação da Lei Municipal n° 784/2021, editada por via da autorização do interesse público local prevista no art. 30, I da CF, em especial para implantação do programa da vitamina de A a Z.

Guamaré, 07 de março de 2022.


Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Mesa Diretora
Vereador

¹ LEI N° 784/2021 Institui o Programa de Vitamina A-Z na merenda da rede municipal de ensino do município de Guamaré.